

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA\_DQE nº. 141/2022

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

**COMUNICADO - RECURSOS DA 1ª ETAPA - EDITAL N. 09/2022**

**Respostas aos recursos interpostos em relação ao resultado da 1ª Etapa**

**Processo Seletivo Simplificado Edital nº 09/2022.**

DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
28/10/2022	Liliana Kelly dos Santos	Designer Gráfico	DEFERIDO
Motivo: Revisão da classificação			
Justificativa: A candidata comprovou a habilitação para a plataforma Moodle. A pontuação final é 38 pontos			
Belo Horizonte, 04/11/2022. Comissão Interna, instituída pelo Ato 29, de 17 de outubro de 2022.			
Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.			
Rodrigo Antônio Queiroz Costa Coordenador EAD			
DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
29/10/2022	Samuel Henrique Pimenta Pinto	Designer Gráfico	DEFERIDO PARCIALMENTE
Motivo: Revisão de pontuação			
Justificativa: O candidato solicita pontuação total, no entanto só foi deferido a pontuação do quesito 3 pois o mesmo não apresentou, pós graduação, mestrado ou doutorado necessários para pontuação no quesito 2. Porém foi reconhecido os cursos apresentados no quesito 3 tendo nova nota de 40 pontos.			
Belo Horizonte, 04/11/2022. Comissão Interna, instituída pelo Ato 29, de 17 de outubro de 2022.			
Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.			
Rodrigo Antônio Queiroz Costa Coordenador EAD			

Rodrigo Antônio Queiroz Costa

Coordenador de EaD

Braulino Borges Vieira

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antônio Queiroz Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 04/11/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulino Borges Vieira, Servidor (a) Público (a)**, em 04/11/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **55711691** e o código CRC **9CD33E0D**.

---

**Referência:** Processo nº 2280.01.0000487/2022-03

SEI nº 55711691